

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **José Marcos Teixeira**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 272/2.019
DE 03 DE MAIO DE 2.019**

Objeto: “Dá nova redação ao Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba-SP”.

Art. 1º O Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba, passa a ter a seguinte redação:

Art. 30 Na vacância dos cargos de Vice-Presidente, de 1º Secretário e de 2º Secretário da Mesa, será realizada eleição no expediente da primeira Sessão Ordinária seguinte para completar o mandato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 03 de Maio de 2.019**

**Verº – José Marcos Teixeira
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria**